

PORTARIA Nº 0515, de 07 de agosto de 2019

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo n.º 958170,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, com amparo no art. 209 da Lei Nº 6.677, de 26/09/94, os docentes **PATRÍCIA SANTOS PEREIRA LIMA**, cadastro n.º 72287848, **ANDERSON PEREIRA SOUZA**, cadastro n.º 72510451, e **ALESSANDRO DE PAULA**, cadastro n.º 72496589, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar a conduta do servidor IOLANDO BRITO FAGUNDES, cadastro n.º 72.000288, lotado na Diretoria de Campo Agropecuário, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, relativamente a possível falta de assiduidade, como consta do Processo de Sindicância n.º 958170, podendo estar incurso nas disposições previstas nos arts. 175, incisos I, III e X, 176, inciso I, da Lei 6.677/94, e sujeito às penalidades constantes do art. 187, da mesma Lei, sendo-lhe assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições da Portaria 0470, de 19/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR